



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 695 quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

### ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SIAT.

#### ATA COMPLEMENTAR

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às treze horas e trinta minutos, no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria 004/2022. Após deliberação anterior pela Comissão Permanente de Licitações foi verificado que por um lapso, não houve a percepção da inexistência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, visto isso, foi emitida nova Certidão constatando que a empresa SINDICATO RURAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO inscrita nº 20.734.216/0001-89 encontra-se regular. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Técnico. Este documento será publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário.

Adriana Nair da Silva Sousa  
Presidente Suplente da CPL

Larissa Virginia Moreira Silva  
Secretária CPL

Monize Angela de Andrade  
Membro Suplente CPL

### CONTRATOS

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022, referente ao Processo de Compra Direta nº. 071/2022 - NAF nº. 1112/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes, no valor global de **R\$7.497,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**. Prazo de vigência 20 dias. Fornecedor: **SOLANGE APARECIDA DOS REIS 06253480600**. Data: 11/02/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2022

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 127/2021 – Pregão Eletrônico nº. 073/2021, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) veículos utilitários pick-up cabine simples, em atendimento ao objeto do Convênio nº 1491000114/2021 e 123000732/2021, celebrado entre o Município de Presidente Olegário e a Secretária de Estado de Governo - SEGOV e a Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, respectivamente e 03 (três) veículos de passeio com cinco lugares em atendimento ao objeto da Resolução nº 7.554, de 17 de junho de 2021 e Resolução nº 7.645, de 11 de agosto de 2021, ambas da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no valor global de **R\$232.500,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)**. Prazo de vigência 08 meses. Fornecedor: **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS SA**. Data: 11/02/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2022

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 127/2021 – Pregão Eletrônico nº. 073/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS PICK-UP CABINE SIMPLES, em atendimento ao objeto do Convênio nº 1491000114/2021 e 123000732/2021, celebrado entre o Município de Presidente Olegário e a Secretária de Estado de Governo - SEGOV e a Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, respectivamente e 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO COM CINCO LUGARES em atendimento ao objeto da Resolução nº 7.554, de 17 de junho de 2021 e Resolução nº 7.645, de 11 de agosto de 2021, ambas da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais., no valor global de **R\$207.600,00 (Duzentos e sete mil e seiscentos reais)**. Prazo de vigência 08 meses. Fornecedor: **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. Data: 11/02/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

### RESULTADO RECURSO PROCESSO SELETIVO 01/2022

Resultado Recurso Processo Seletivo 01/2022

Candidato	Decisão
PETERSON DE CASTRO PEREIRA	INDEFERIDO

A Comissão do Processo Seletivo comunica que ao informar a decisão do recurso em questão, o mesmo encontra-se à disposição do candidato na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Comissão do Processo Seletivo 01/2022

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2022

#### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2022-PROFESSORES DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, COOPERATIVA E FINANCEIRA

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei, **DIVULGA** o resultado final do processo seletivo 001/2022, destinado à contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, por meio de Contrato Administrativo, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no Edital 001/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Presidente Olegário, 17 de fevereiro de 2022.

#### RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	CLEICIONE CECILIA COELHO OLIVEIRA	06/08/1979	7 PONTOS
2	DINAMAR VIDALLAS RODRIGUES	30/04/1990	7 PONTOS
3	ALESSANDRA LIMA MONTEIRO	06/09/1986	3 PONTOS
4	NEYLTON ALFREDO PEREIRA	13/10/1986	3 PONTOS
5	TAISE QUEIROZ DOS REIS	13/05/1987	3 PONTOS
6	GARDÊNIA SANTANA TOLENTINO	27/08/1987	3 PONTOS
7	RENATA APARECIDA MENDES	05/05/1991	3 PONTOS
8	NAIARA ROSANGELA LANDIM LIMA	19/09/1993	3 PONTOS
9	RAQUEL CAIXETA FONSECA	20/02/1999	3 PONTOS
10	EDIENE CRISTINA ROSA DE CASTRO	16/03/1973	0 PONTOS
11	LUCILENE ROSA DA SILVA	31/05/1976	0 PONTOS
12	EVANI JACINTO DE SOUSA	14/06/1978	0 PONTOS
13	MARTHA MARQUES DE SOUZA	07/02/1980	0 PONTOS
14	LILLIAN TAIS DE LIMA	03/04/1981	0 PONTOS
15	LUCILEIA MARIA DE FREITAS	30/08/1981	0 PONTOS
16	ELAINE REIS ESTEVAM	04/11/1982	0 PONTOS
17	MARCUS PAULO ARAUJO	11/10/1984	0 PONTOS
18	BEATRIZ MONIQUE SOUSA DA SILVA BORGES	08/11/1986	0 PONTOS
19	MARA JULIA FONSECA	28/04/1989	0 PONTOS
20	BRUNA AMANCIO GONÇALVES	12/08/1994	0 PONTOS
21	CARLA APARECIDA PEREIRA SOARES	24/06/1995	0 PONTOS
22	RODRIGO BRAGA FERREIRA	19/09/1995	0 PONTOS
23	JACKELINE DE QUEIROZ LIMA	08/01/1996	0 PONTOS
24	CRISTIANE BARBOSA DE FREITAS	09/05/2000	0 PONTOS
25	KASSIA RODRIGUES CALDAS	20/06/2000	0 PONTOS
26	PETERSON DE CASTRO PEREIRA	05/11/1998	0 PONTOS
27	LAYLA RODRIGUES MENDES SILVA	05/05/1999	0 PONTOS
28	JACYLENE TATIANE DA SILVA AMORIM	21/11/1988	0 PONTOS
29	THALITA LORRANE FERREIRA BRAGA	02/12/1990	0 PONTOS
30	RAQUEL LÚCIA DOS ANJOS ROCHA	01/01/1975	0 PONTOS
31	MARIA LUCIA DE RESENDE	16/01/1981	0 PONTOS
32	EDNA LANDIM DOS SANTOS	27/09/1983	0 PONTOS
33	CLEIDINEIA CRISTINA DOS REIS	24/01/1992	0 PONTOS
34	VANESSA MARIA DE OLIVEIRA	29/01/1996	0 PONTOS



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 695 quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

35	CRISLEN ADRIELY NUNES	17/11/1996	0 PONTOS
36	PATRICIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	25/11/1996	0 PONTOS
37	LUCIENE FÁTIMA CORRÊA DA SILVA	13/06/1997	0 PONTOS
38	HAMILTON AMORIM GONÇALVES	26/01/1972	DESCCLASSIFICADO
39	MILTON OLIVEIRA DE LIMA	17/06/1974	DESCCLASSIFICADO
40	THÁIFANI DOS SANTOS PEREIRA	31/10/2002	DESCCLASSIFICADO

OBS:  
No ato da contratação deve ser apresentando o CAT (Certificado de autorização de títulos).  
A desclassificação é pelas seguintes razões: não apresentou os documentos exigidos no edital ou não atendeu os requisitos mínimos para o cargo.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO – RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório 003/2022

Pregão Presencial 01/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM TECNOLOGIA GPON EM VLAN EXCLUSIVA, PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E FORNECIMENTO DE IP PARA A CONEXÃO A SER INSTALADA NA SEDE ADMINISTRATIVA.**

1- Foi apresentada impugnação ao Edital tempestivamente, pela empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A, inscrita no CNPJ 04.622.116/0001-13, com endereço Rua José Alves Garcia, nº 415 em Uberlândia-MG por seu representante Alexandre Dias Monteiro, a qual foi recebida no endereço eletrônico [contabilidade@cmo.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cmo.mg.gov.br) na data de 15 de fevereiro, às 22:57, endereçada a esta Pregoeira no qual foi remetido a assessoria jurídica, a qual foi verificado que faltava documentos conforme o Edital no item 17.2.1, alertado a empresa, a qual reenviou a impugnação com as devidas documentações no dia 16 de fevereiro às 17:01 e recebida a esta Pregoeira no dia 16 de fevereiro às 17:34.

#### 2- DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

O impugnante quer retificação imediata do Edital e seus respectivos anexos, sob pena de violação das normas e dos princípios que regulamentam as contratações públicas.

2.1 Requer o Impugnante: uma reavaliação e posterior retificação do Edital, no que tange o item 1.2 do Edital tendo em vista que a exclusividade de participação, pode prejudicar diretamente a contratação pretendida e necessária por parte do órgão público.

2.2 Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. O impugnante encaminhou em tempo hábil, via e-mail, sua impugnação para Câmara Municipal de Presidente Olegário, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

#### 3- DA ANÁLISE DA PREGOEIRA E DO SETOR TÉCNICO

3.1 Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. O impugnante encaminhou em tempo hábil, via e-mail, sua impugnação para Câmara Municipal de Presidente Olegário, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

3.2 Cumpra esclarecer que a licitação é um processo seletivo público destinado a escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no qual deve ser assegurada a aplicação do princípio da Legalidade previsto no art.37 da CRFB/88 e no art.3º da Lei 8.666/93. O princípio da legalidade, como se sabe, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeitos aos mandamentos da lei. Do princípio da Legalidade, portanto, parte a obrigatoriedade de realização, por parte da Administração, de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Já a limitação prevista no artigo 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 está devidamente respeitada no edital, conforme item 1.3.

3.3 A intenção da LC 123/2006 foi promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional com as contratações públicas, para tanto, tornou obrigatória a realização de processo licitatório destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos casos específicos do art.48, inciso I.

Quando o legislador informa que a Administração Pública deverá, ele não faculta ao aplicador da lei a possibilidade ou não de aplicar o dispositivo, mas determina em forma de comando normativo a forma de agir.

#### 4- DA DECISÃO

Feitas as considerações acima indicadas, com efeito no princípio da legalidade que norteia os processos licitatórios, assim, conheço a impugnação, por tempestiva, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos exatos termos das razões acima expostas.

Portanto, o edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.

Presidente Olegário, 17 de fevereiro 2022.

**Lillian Tais de Lima**

Pregoeira

#### Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>